



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número 05/2008-DIRAD	
Folha 01	De 01
Entrada em vigor 03.01.08	

Portaria da Diretoria de Administração

A Diretora de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Designar servidores para o fim que se especifica.

2.0 – OBJETIVO

Realizar licitações no âmbito da FIOCRUZ, na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico para aquisição/contratação de bens e serviços comuns, amparados nos Decretos nºs 3.555 de 08/08/2000 e 5.450 de 31/05/2005.

3.0 – DESIGNAÇÃO

Na forma do Art. 7º, Inciso II, do Decreto nº 3.555/2000, Art. 3º, Inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, C/C o Art. 8º, Inciso I, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, é designado como Pregoeiro(a), para receber propostas e lances, analisar sua aceitabilidade e classificação, habilitação, bem como o exercício do juízo de admissibilidade e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, o(a) servidor(a):

Adriana Aparecida Teles


4.0 – EQUIPE DE APOIO

Na forma do Art. 7º Inciso II do Decreto nº 3.555/2000, Art. 3º, Inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, C/C o Art. 8º, Inciso I, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, são designados os seguintes servidores para compor a Equipe de Apoio, nos procedimentos licitatórios de Pregão:

Carlos Eduardo de Andrade Lima da Rocha
Roberto Alves de Andrade

5.0 - VIGÊNCIA

A presente portaria tem vigência a partir de 03/01/2008, até 03/01/2009


Jorge Luiz Faria Pessanha
Diretor de Administração
Substituto

Jorge Luiz Faria Pessanha
Chefe de Departamento Operações Comerciais
DIRAD - FIOCRUZ
Matr. SAPE: 4641273

Cancela	Altera	Distribuição Geral	Data 03.01.2008
---------	--------	-----------------------	--------------------